



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTEARIA Nº 0180/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **ANDRÉ OLIVEIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 99900131, atualmente lotado na Secretaria de Educação, para exercer as atribuições do seu cargo na Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 29 de agosto de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

implementando a idade para aposentadoria compulsória do servidor público;

CONSIDERANDO que o ato de inatividade quando o servidor amolda-se a este critério etário a situação exclusiva que se apresenta é automática no tocante a aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 26/2025, da Assessoria Jurídica do município, pela obrigatoriedade da aposentadoria compulsória aos servidores efetivos ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade, nos termos da Carta Magna, acolhido pelo setor competente;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2025 – que solicitou a elaboração da Portaria declarando a referida aposentadoria compulsória do servidor;

Art. 1º Declarar a aposentadoria compulsória do servidor **José Américo da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, matrícula nº 249, em razão de ter atingido a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,

Publique-se.

Catingueira-PB, 29 de agosto de 2025.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

PORTEARIA Nº 181 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Declarar a APOSENTADORIA COMPULSÓRIA do servidor JOSE AMÉRICO DA SILVA, em razão de ter atingido a idade de 75 (setenta e cinco) anos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, no âmbito de sua competência legal conferida pelo art. 44, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, § 1º do art. 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor José Américo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, matrícula nº 249, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade,